



GAB DEP EMERSON STEIN

OFÍCIO INTERNO N° 1602937/2025/GAB-DEP-EMERSON
STEIN

Florianópolis, 26 de fevereiro de
2025.

Exmo. Sr.

Deputado Júlio Garcia

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Assunto: Licença do Cargo de Deputado

Senhor Presidente;

Cumprimentando-o, vimos pelo presente informar que estamos nos licenciando do cargo de Deputado Estadual, em razão de que a partir do dia 05 de março do corrente ano, estaremos assumindo a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.

Atenciosamente,

Emerson Stein
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON LUCIANO STEIN**, **Deputado**, em 26/02/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1602937** e o código CRC **7BC9A0F3**.

Palácio Barriga-Verde
GAB DEP EMERSON STEIN
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
(48) 3221-2683
www.alesc.sc.gov.br